

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2023 – LPG/DEMAIS ÁREAS DA CULTURA
RESULTADOS FINAIS DA FASE DE SELEÇÃO DE PROJETOS

Abel Grave, Prefeito do Município de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público os RESULTADOS DA FASE DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NA CATEGORIA DEMAIS ÁREAS DA CULTURA apresentados para receberem apoio financeiro através de recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022, de 8 de julho de 2022 - Lei Paulo Gustavo, asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, fundamentado na previsão do Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, em seus artigos 14, 15 e 16.

1. OBJETO:

A Comissão de Seleção de projetos culturais na categoria DEMAIS ÁREAS DA CULTURA prevista no Edital de Chamamento Público nº 010/2023, após avaliação dos documentos obrigatórios para participação, emissão de pareceres pelos pareceristas externos, compilação e classificação, decorridos os prazos para a impetração de recursos, torna pública a classificação final dos inscritos e homologação do resultado da Fase de Seleção, de acordo com as categorias/incisos previstos em Edital.

CATEGORIA	PROPONENTE	PROJETO	NOTA PRELIMINAR	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
PROJETOS 1	CLAUDIA APARECIDA DINIZ	ESCOLHAS	80,5	1º CLASSIFICADO
	CLÁUDIA WILLRICH KLEIN	PROJETO LITERÁRIO 'É NORMAL SER DIFERENTE'?	76,0	2º CLASSIFICADO
	LIONS CLUBE DE IBIRUBÁ	LEOZITO VAI A ESCOLA	73,5	3º CLASSIFICADO
	FELIPE DA SILVA LEIDA	IBIRUBÁ EM CANÇÃO	73,5	4º CLASSIFICADO
PROJETOS 2	NÃO HOVERAM PROJETOS INSCRITOS.			

2. Quanto às COTAS previstas em Edital:

- não houve inscrições às 02 (duas) vagas destinadas a pessoas indígenas;
- não houve uma inscrição às 02 (duas) vagas destinadas a pessoas negras;
- De acordo com o Edital Chamamento Público nº 09/2023, Item 7.2, Inciso V, as vagas onde não houveram inscrições foram remanejadas para a ampla concorrência.

3. Quanto aos VALORES REMANESCENTES DOS INCISOS, conforme previsão em Edital:

- a) CATEGORIA DEMAIS ÁREAS DA CULTURA PROJETOS 1: por INSUFICIÊNCIA de inscrições nesta categoria, onde se inscreveram 04 (quatro) projetos nas 10 (dez) vagas oferecidas, sobrou R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- b) CATEGORIA DEMAIS ÁREAS DA CULTURA – PROJETOS 2: por AUSÊNCIA de inscrições nesta categoria, não foi utilizado o valor previsto de R\$ 4.698,55 (quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos);

Parágrafo Único: De acordo com o Item 12.1 do Edital Chamamento Público nº 09/2023: “Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria do segmento Audiovisual”.

4. Os valores remanescentes totalizaram R\$ 34.698,55 (trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), que conforme item 16.4 do Edital de Chamamento Público nº 10/2023, FORAM RATEADOS COM VALORES IGUAIS ENTRE OS PROJETOS CLASSIFICADOS NA CATEGORIA DE "APOIO ÀS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA - PROJETOS 1" e, assim, passou a ser R\$ 13.674,63 (treze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos) o valor a ser pago a cada projeto classificado na fase de análise de mérito cultural, BENEFICIANDO OS 04 (QUATRO) PROJETOS CLASSIFICADOS nesta categoria, conforme previsão na Lei Paulo Gustavo.

5. Quanto à classificação dos inscritos que obtiveram a mesma pontuação, a Comissão de Seleção, para fins de DESEMPATE, utilizou como primeiro critério a soma das notas no item G do Anexo III e como segundo critério a data de nascimento do proponente sendo considerado quem nasceu primeiro.

6. De acordo com o ITEM 3 – DAS ETAPAS (FASES) E PRAZOS, do Edital de Chamamento Público nº 010/2023, a contar da data de publicação deste resultado final da análise de mérito cultural, os proponentes terão 10 (dez) dias para cumprirem o disposto no ITEM 12 – FASE DE HABILITAÇÃO DOS PROJETOS.

Ibirubá, 12 de dezembro de 2023.